

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

PROMOVER

a partir de 31 de março de 2013, no âmbito do Comando do Exército:

AO POSTO DE GENERAL DE EXÉRCITO

o General de Divisão Combatente OSWALDO DE JESUS FERREIRA.

AO POSTO DE GENERAL DE DIVISÃO INTENDENTE

os Generais de Brigada Intendentes:

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO; e

EDUARDO DA SILVA.

AO POSTO DE GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE

os Generais de Brigada Combatentes:

WALTER SOUZA BRAGA NETTO;

DÉCIO LUÍS SCHONS;

LUIZ FELIPE LINHARES GOMES;

LAURO LUÍS PIRES DA SILVA;

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO; e

CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA.

AO POSTO DE GENERAL DE BRIGADA COMBATENTE

os Coronéis de:

Artilharia FERNANDO JOSE SOARES DA CUNHA MATTOS;

Infantaria GIL HERMINIO ROCHA;

Infantaria HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO;

Infantaria SÉRGIO DA COSTA NEGRAES;

Cavalaria CARLOS JORGE JORGE DA COSTA;

Cavalaria EDSON HENRIQUE RAMIRES;

Cavalaria MAURO SINOTT LOPES;

Infantaria FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO;

Infantaria JOSÉ EDUARDO PEREIRA;

Artilharia GUIDO AMIN NAVES; e

Artilharia EDUARDO RODRIGUES SCHNEIDER.

AO POSTO DE GENERAL DE BRIGADA INTENDENTE

os Coronéis Intendentes:

HELICIO DE FREITAS MARTINS; e

LAELIO SOARES DE ANDRADE.

AO POSTO DE GENERAL DE BRIGADA MÉDICO

o Coronel Médico:

GILBERTO FRANCO PONTES NETTO.

Brasília, de de 2013; 192º da Independência e 125º da República.